

Na cidade : 3 mezes, 500 reis
Fora da cidade : com acrescimo das estampilhas.
- Anuncios : na primeira vez 20 reis por linha. Na repetição 10 rs.

O BRADO LIBERAL

Na typographia d'esta folha, rua Nova de Sousa, n.º 45.

Direcção jornalística, rua das Aguas, n.º 84.

SEMANARIO BRACARENSE ANTI-REACCIONARIO,
HABILITADO NA FÓRMA DA LEI.
PUBLICA-SE A'S SEXTAS FEIRAS.

NUMERO 63.

SEXTA FEIRA 13 D'AGOSTO DE 1875.

ANNO 2.

O BRADO LIBERAL.

No meio da effervescencia eleitoral d'este nosso «circulo malfadado», têm-se dado scenas e peripecias n'estes ultimos dias, que de veras sentimos e lamentamos.

Vemos cavalheiros de brio e pondonor em ambas as parcialidades digladiantes; mas vemos tambem campeões d'uma e outra, affervorados nas lides quotidianas, pouco soffridos e prudentes nas suas estrategias electorales.

Da parte da auctoridade — e honra lhe seja por isso — é cohibido e remediado o mais pequeno excesso, apenas chega a sua noticia ás estações competentes.

Da parte da opposição — e pèza-nos isso de veras — é tardia a reparação do mal, alem d'incompleta, e só quando a improficuidade dos meios exige a correcção dos alvitres.

Numa Proclamação d'ocasião, espalhada aqui profusamente n'estes ultimos dias — alem de grudada nas esquinas da cidade — injuriavam-se atrozmente as auctoridades e os amigos do governo, sem excepção de pessoas, e sem aquilatação de comitancias.

Era desesperada a aggressão, e descommedida a fórma: — e d'ahi o pessimo resultado d'esta Proclamação para os antagonistas do governo, «apesar do sympathico da these eleitoral opposicionista».

Vieram os cavalheiros da opposição a campo, engeitando a paternidade da aggressão mordaz contra tudo e contra todos — sem excepção de dois caracteres respeitabilissimos d'esta cidade, o exm.º juiz de direito, e o exm.º delegado do procurador regio.

Queremos acreditar, que não seja estrategia dos signatarios engeitantes a repulsa da paternidade da Proclamação. — Fazemos a supposição, de que não fosse de nenhum d'elles a lembrança da maledicencia, que n'ella transpira mordaz.

Mas não sabemos explicar — permitta-se-nos esta franqueza — como é que os signatarios engeitantes não despaternisaram logo logo, apenas espalhada e affixada a Proclamação, o coordenamento d'este escripto revoltante?

Como é que só tarde o fizeram em publico e raso, dando suspeitas aos que os não conhecem nos seus quilates pessoas — nos seus brios e pondonores — de que elles phantasiaram a Proclamação como alvitre prestadio a si, e aproveitavel por isso, até que o testemunho da indignação geral viera provar o contrario?

Como é que só engeitam a paternidade da aggressão virulenta, no que diz respeito ao exm.º juiz de direito, e ao exm.º delegado do procurador regio?

Como é que os signatarios engeitantes, indignados em publico e raso contra a mordacidade e a virulencia do escripto desassissado, não despaternisam tambem o alvitre não menos infeliz dos Versos contra o exm.º Lopo Vaz, e do Annuncio da fera das Carvalheiras?

Que poderão responder desassombrosos os signatarios engeitantes — não a nós, que não somos incredulos ás suas affirmativas — mas aos que não pensarem como nós pensamos, e virem nos auctores dos Versos e do Annuncio os mesmos auctores da Proclamação?

Pela nossa parte — e dizemol-o com a mão na consciencia — uma só ex-

plicação achamos para esta occorrença.

— E' que os signatarios engeitantes — atarefados de dia e de noite na effervescencia eleitoral — attentaram apenas de veras na Proclamação, e não attentaram por igual nos Versos e no Annuncio».

Cremos no entanto, que não deixarão tambem d'engeitar em publico e raso um dia — no remanso das lides electorales d'agora — a paternidade dos dois escriptos desassissados.

Ambas as parcialidades digladiantes — a governamental e a opposicionista — voltam sinceras ás suas relações habituaes de convívio anterior, findas que sejam as effervescencias electorales no dia 15 do mez: — e exige esta renovação de reciprocidades pessoas, que o brio e o pondonor dos offensores — ou olhados como taes — prestem aos offendidos este testemunho leal de reparação.

Nem se esqueçam tambem os signatarios engeitantes — em homenagem aos seus brios e pondonores — d'uma reparação que devem ao benemerito commandante do regimento 8, e á briosa officialidade d'este corpo.

Tem-se asseverado por ahi, como affirmativa dos mesmos signatarios, que SS. EE. blasonam levar consigo á urna os votantes do nosso regimento, em carga cerrada d'opposiçào ao governo, como a que dera este corpo aguerrido na serra do Bussaco, em 27 de Setembro de 1810, contra o exercito francez do general Massena.

Queremos acreditar não ser asserção de SS. EE., este dicto que se lhes attribue. — E' certo no entanto, que corre por ahi como se o fôra, sem

desmentido algum atégora: — e é certo igualmente, que isto forçará alguns votantes do mesmo regimento, apontados injustamente como desaffectos ao ministerio, a lançarem na urna o seu voto aberto, para que a maledicencia os não anódoe, nem a intriga os malquiste por fim.

As Excommunições.

Chamamos n'esta folha, ha dias, a attenção do exm.º Prelado Coadjutor, para os abusos do Clero Fanatico do nosso concelho, em relação á candidatura do exm.º Lopo Vaz: — candidatura combatida a todo o transe pelo centro historico d'esta cidade, colligado com o centro miguelista, e com alguns regeneradores desligados.

Como prova de serem francas e sinceras as nossas expressões a este respeito — e de que serão severamente castigados os Padres Fanaticos do nosso concelho, que tentarem amedrontar com excommunições os electores do exm.º Lopo Vaz — eis aqui o Despacho do exm.º Prelado Coadjutor, contra esses deprimidores das qualidades religiosas do candidato governamental:

Como pelas constituições d'este arcebispado, titulo 44, os parochos não podem impor a pena de excommunição, declarem os supplicantes, quaes foram aquelles que tal pena tem imposto aos seus freguezes: e desde ji lhes deixamos o direito salvo, para receberem a multa que lhes dão as mesmas Con-

FOLHETIM.

O CAFEÉ.

O Padre Horacio a cada estrofe das suas Odes nos quebra a cabeça com os prodigiosos milagres, que n'elle fazia o vinho: e ainda que o Padre Horacio o não dissera, bastariam nossos olhos, para comprovar a authenticidade d'estes milagres a cada momento, ainda que se ponha a 3\$200 a canada, ou ainda que vá a 4\$000 reis a heberagem infernal, que com o nome de vinho deram em nos trazer aqui os descendentes de Homero e Eurípides, de Aristides e Fócion.

Horacio, em tendo vinho nas tripas, até dizia muito seriamente que estava transformado em Ganço, Pato, ou Cysne, com grandes plumagens pelos hombros.

Eu, como não sou nem uma, nem outra cousa, conheço-me devedor do que faço e escrevo, a outra bebida, que é o Caffé.

Ora não sou eu só, o que lhe conhece virtude para levantar o espirito, quando um homem toma nas mãos uma penna a segurar a conservação de seu nome na memoria dos pósteros.

Vaniere o diz no «Predio Rustico»: — que se sentia mais disposto a produzir seus versos, quando cominha o cerebro com os vapores d'uma boa chavena de caffè. O proprio Diwan toma caffè, quando entra em deliberações a respeito dos Servios; e o ladrão de Buonaparte não medita viliacada alguma das suas, que se não abarrote primeiro de caffè: — ainda que seja com assucar de beterrabas, não importa, sempre é caffè, e preparado pelo Mameluco, como tão practico do de Moka.

Eu gosto de caffè; eu conheço por experiencia as suas virtudes; e sei que essa almorrimada universal, de que ha annos a esta parte deram em se queixar todos os filhos de Adão, e em cujo sólo e fundo tem achado as minas dos Goizes toda a hypocritica familia, do caffè nasce, e não d'outra cousa. Com todo, sendo tão conhecidas as virtudes d'este vegetal, para mim é uma bebida detestavel, peor ainda que uma decoção de Séné, Tamarindos, Rui-barbo, e Jalapa, Aloés, e Gensiana, Musgo Islandico, Centáurea, e Calomelanos, e dos outros confeitinhos preparados segundo os cânones das Farmacopéas — e que ainda até ao dia d'hoje se me não aboletaram no bandalho, nem aboletarão, se conservar meu bestuuto; porque eu quero morrer de meu vagar, não é preciso que me matem — quando me vejo obrigado a tomal-o em casa aboboradinho pelas septuagenarias mãos

d'esta pedinchona serpente, que — excedendo em mais de trinta annos a idade da Constituição — me tem diminuido outros trinta de existencia.

O caffè, para ser uma divinal bebida, e para mim um milagroso fármaco, ou o elixir da immortalidade, ha de ser tomado no botequim; e n'aquelles botequins, que nós agora temos de mais soberba architectura, de mais finos, lavrados, e polidos marmores, de mais levantadas columnatas, e mais Corinthios capiteis, que os do templo de Dianna Efezina, e mausoleo de Carria. Isto é que é caffè, isto é que é bebida celeste, e a verdadeira Ambrósia, com que se embebea o proprio Jove dos elogios de theatro — bebida da qual alguns quincentistas, expositores de Cicero, disseram que elle fallára, quando dizia a Attico — *Scutillam dulciculae potionis*.

Então, que differença especifica ha no caffè caseiro, do caffè da Agua negra? — Esperem, senhores, não se deem tanta pressa: oiçam-me e concordarão comigo.

Quando entro em um dos nossos mais affamados botequins, em algum dos nossos Loyds Lusitanos, parece-me que estou em Surrate, em Jafanapatão, em Hamburgo, ou em algum dos mais frequentados Empórios do mundo, povoados de gentes, e nações cultas do globo. Allí está tudo; se não vejo o Francez — e vi o Filipon, que se viesse de gargalheira, não tomaria as de

Villa Diogo — vejo o afrancezado, parece que lhe mordeu a Tarátula nas nádegas: tal é a inquietação com que se mexe, e remexe, com que falla, com que discorre, com que gesticula, capaz de fazer de primeiro Galan na Asinaria de Plauto. Discorre sobre as conquistas amorosas de Madame La Coquette, e passa immediatamente com o 25.º boletim na mão, para a muita calma que faz em Sniolensko no meado de Dezembro, em que estamos: — e professor d'arte de braço, expoe todos os symbolos velhos das bandeirinhas Musulmanas achadas no Kremelin, e mandadas para Paris a mr. Suard para as inserir no Monitor, e Publicista: conclue a necessidade dos quartéis d'inverno, quando os invenciveis sentem chegar-se-lhe, se a tem, a roupa ao coiro com as logueiras de Moscoff, como nos mandam pronunciar.

(Continúa).

Padre José Agostinho de Macedo.

situições, no título 44, constituição 4.ª, §. 1.º

Paço 9 d'agosto de 1875.

Arcebispo Coadjutor.

Suicidio.

Deu-se ultimamente no jardim publico de Villa-real um acontecimento lamentavel, sobre que existe ainda completo mysterio.

Ouviram alli alguns dos habituaes frequentadores do passeio uma detonação d'arma de fogo, seguida para logo d'um som surdo, como da queda d'um corpo. — Accorreram alguns d'elles ao logar do sinistro; e tiveram occasião de observar o triste espectáculo do suicidio d'um manco.

Perto do cadaver, estavam o chapéo de sol e o da cabeça, mas collocados de modo que fez suppor, que os largára antes de levar a effeito a sua resolução fatal.

Os projectis, entrando no cráneo á altura da articulação temporomaxillar, tinham aberto brecha ampla, por onde se escoava o sangue que empapava a terra.

O desgraçado não estava mal tratado, nem apresentava o aspecto de pertencer a classe desprotegida.

Abuso Padreco.

« O abade da freguezia de Covas, no concelho de Villa Nova de Cerveira, tem tractado mal os seus parochianos, por trabalharem nos dias sanctificados.

« A camara municipal do mesmo concelho promulgou uma postura, que impõe penas a quem violar o preceito do descanso: e aquelle parochiano, fundado n'esta postura, e no direito canonico, vexou uma mulher, impondo-lhe o castigo de entrar de joelhos na igreja, por occasião da missa conventual, e pedir-lhe publicamente perdão: e, porque esta resistiu e não lhe obedeceu, chamou-a aos tribunaes, para lhe pagar septe quartas de milho e meio almude de vinho, por cada pessoa que hospedou em sua casa.

« Póde ter effeitos legaes a postura camararia e a doutrina do parochiano? Tanto a camara como o padre podem impor penas por motivos religiosos?

« Não podem; que o não permitem as leis — que o repellem os principios liberaes, e o condemna a moral.

« Se não vissemos defender a camara de Villa Nova da Cerveira, não acreditaríamos que tivesse semelhante postura: e tomaríamos como acinte, attribuir-lhe o que é indecoroso, para o systema liberal e para ella propria.

« E' de admirar que ella se lembresse de elaborar aquella postura, e mais ainda que lh'a aprovassem.

« O procedimento do parochiano, é que não extranhámos nós. Estamos tão acostumados a ver abusos do clero, que só nos chegaria a admiração, quando o vissemos respeitar as leis do estado, o direito liberal, e o principio verdadeiramente christão da tolerancia.

« O clero ainda não aproveitou as lições da historia. Exercito da curia romana, está sempre prompto para obedecer-lhe na ingerencia das cousas temporaes. E' a unica disciplina que mostra, porque nas outras cousas anda, como andou quasi sempre, indisciplinado.

« Não ignoramos, que é preceito catholico a guarda dos dias sanctificados: e bem haja o christianismo por sanctificar o descanso, por que é uma necessidade da vida.

« Mas o preceito não obriga, a que o pobre soffra por lhe obedecer — a que o lavrador deixe perigar as searas — a que o operario deixe a officina, quando alli o chama a necessidade.

« Tambem o trabalho foi sanctificado; egualmente se sanctificaram os deveres de familia, e não é trabalhando honradamente que o homem desagrada a Deus.

« Melhores serviços, do que o dos seus rigores contra os parochianos, prestariam os parochos á Igreja, se lhes inspirassem, com os exemplos, as virtudes christãs e civicas: e todos nós sabemos, que — longe de serem o sol da terra e a luz do mundo — muitos têm sido a corrupção dos costumes e o germen creador das trevas.

« Padres houve e padres ha, que sustentam doutrina contraria — que mandam trabalhar nos dias sanctificados, quando o trabalho é necessario. Ao menos a excepção aproveitada á moral, e nós a regeitamos como honrosa.

« Nem todos os padres são ignorantes, nem todos são maus. Muitos não deshauram o sacerdocio, e não desprestigiam a religião divina, que seria universal, se os seus ministros não lhe estorvassem os progressos, e não elevassem a principio o que mais lh'os tolhe — a intolerancia.

« No que é disciplinar, não rege o absoluto: a regra fica sujeita ás circumstancias, e até deixa de ser regra no andar dos tempos.

« Que assim não fosse, a auctoridade clerical não se exerce, não se póde exercer, senão sobre as consciencias. Perseguir e vexar, não póde, sem offender leis que é obrigada a respeitar, e que o proprio Divino Mestre respeitou.

« A Igreja não opprime, porque é toda de paz, de moderação, de caridade: é esta a sua missão.

« Não rege o mundo: funda a moral pela união religiosa. Não obriga, attrahe.

« A doutrina da Igreja é esta. A do estado não é menos eloquente.

« Diz a gente adversa, que não é assim; porque o artigo 6.º da Carta Constitucional estabeleceu que a catholica, apotolica, romana continuaria a ser a religião do reino, e que, auctorizando as leis da Igreja a pena imposta, não abusam, mas exercem um direito e um dever, as auctoridades que obrigam a cumprir os preceitos religiosos.

« Engano. Má fé. Argumento que não vale nada.

« O Codigo fundamental das leis não tem só aquelle artigo relativamente a cousas religiosas. Lá está o artigo 145.º, § 4.º, que diz que ninguem póde ser perseguido por motivos religiosos — que ninguem é obrigado a professar a religião que o Estado dota e protege, com exclusão de todas as outras.

« E' necessario ensinar o clero, visto que lhe não tem aproveitado as lições da historia ».

Caceteiros.

Indignou-nos a noticia que nos deram na terça-feira de manha, de que na noite anterior tinha estado Braga coalhada de caceteiros, com o fim d'espantarem os colligados opposicionistas — adversarios a todo o transe contra a candidatura governamental do nosso « circulo malfadado ».

E' repugnantissimo para nós o al-

vitro, — venha elle donde vier — seja em beneficio de quem fôr — e leve-se a effeito contra quem se levar.

Fizemos por isso averiguações minuciosas a este respeito, indagando-as entre pessoas d'ambas as parcialidades digladiantes, no intuito de discriminarmos esta noticia revoltante.

Ouvidos e confrontados os esclarecimentos obtidos, viemos a saber que *ninguem foi espancado; ninguem foi insultado; ninguem foi agredido; ninguem foi ultrajado.*

Foram vistos á quem e além grupos de pessoas que se riam entre si — que dispersavam n'um sentido e n'outro nas praças publicas, reunindo-se apenas dispersadas, e dispersando-se apenas reunidas — sem fim aparente de factos offensivos, visto não haver a esse respeito um só testemunho que os prove.

Não foi senão o susto e o medo dos colligados opposicionistas — em vista do que pudemos apurar — o que deu vulto ao que o não tem, levando-os a irem solicitar do governo civil providencias protectoras.

Confirmou-nos por isso este resultado da nossa averiguação, de que nada aqui attentou, nem attentará contra o centro historico e o centro miquelista, ambos aqui arregimentados contra o governo agora n'esta lucta eleitoral.

Nem deixamos d'estar tanto mais convictos d'esta opinião, quanto não passam ambos elles de centros sem circumferencia, como nos affiançam que o proximo dia 15 terá de comprovar ao publico.

A estas linhas que deixamos escritas, podêmos acrescentar agora — quinta feira de manha — que fôra hontem encontrado pelo exm.º governador civil um grupo dos alcunhados caceteiros — sendo levado S. E. ao sitio onde elles estavam, por alguns dos corypheus da opposição.

Interrogados por S. E., declararam os alcunhados caceteiros, que se achavam alli por iniciativa particular, com recommendação expressa de não insultar, nem espancar pessoa alguma, e só com a recommendação especial de rasgar quaesquer allocuções incendiarias, que elles vissem andar alguém a metter par baixo das portas.

Foi no sitio das Carvalheiras, onde é a séde do centro governamental; e não nos Biscainhos, onde é a séde do centro opposicionista, que o exm.º governador civil fôra dar com o grupo alludido — advertindo-os, de que não lhe consentia, que tornassem a agrupar-se assim como estavam — dando aso a increpações que não tinham fundamento, e a pretextos de falta de segurança e tranquillidade, quando na cidade estava mantida a ordem e o socego publico, assim como o exercicio liberrimo do suffragio.

Embaixada.

Na terça feira de tarde, apresentou-se no governo civil d'esta cidade uma reunião d'eleitores opposicionistas, queixando-se de falta de segurança pessoal na noite anterior.

Apenas alguns dos membros da reunião começaram a soltar algumas palavras menos cordatas, logo o exm.º governador civil os fez entrar com intimativa no caminho da ordem — mostrando-lhes o logar em que elles se achavam, e a distancia que os separava d'elle n'aquella posição.

O exm.º governador civil, conscio da sua elevada missão administrativa, e avaliador do desorientamento d'alguns dos locutores — esqueceu-se

dos assomos iniciais, com que alguns dos insoffridos lhe pediram protecção para as suas pessoas, e garantias para os seus direitos.

Ensinou-os e corrigiu-os com dignidade, perdoando-lhes ao mesmo tempo as inconsiderações de desorientados.

Affiançou-lhes cavalheiramente, que não sabia d'attentados alguns, nem na cidade, nem fóra d'ella, tanto contra a segurança pessoal, como contra as garantias dos direitos civicos: — e terminou despedindo-os, declarando-lhes que manteria a todo o custo a ordem e o socego publico — sem quebra nem diminuição de qualidade alguma.

Sabendo-se em toda a cidade, em resultado do consenso geral, que *ninguem tinha sido espancado, nem offendido sequer de palavras*, pelos grupos dos caceteiros de que a reunião se queixava — e dizia terem sido encontrados á quem e além no centro de Braga — começou esta reunião d'eleitores opposicionistas a ser appellada com o nome d'embaixada japoneza.

Temos estas informações como verídicas e exactas, devendo-as a pessoa de toda a confiança para nós.

Ambição Criminosa.

« A exploração sordida, a ambição criminosa, tem atacado, pelo que se vê, todas as sociedades. Cumpre combatel-a a todo o transe: e o que se deu em Inglaterra, pena é que não succeda em toda a parte, onde os especuladores d'esse jaez apparecem.

« Um deputado inglez, Plimpoll, indignado por o governo não pôr á discussão um projecto de lei de alto interesse, e sobretudo de alta moralidade, declarou alto e bom som, que havia de desmascarar os marotos e tractantes, tanto os que não tinham assento na camara, como os que se sentavam nos bancos da direita e nos dos ministros. Tudo isto foi dicto n'um estado de exaspero extraordinario, e acompanhado com ameaças de punho fechado, e outros gestos violentos.

« A questão que assim o exasperava, é a seguinte:

« Um bando de miseraveis especuladores angariava equipagens, fazia-as embarcar em navios pôdres, incapazes de arrostarem com o mais pequeno temporal, e carregavam esses navios com mercadorias dadas ao seguro com mais do seu valor real: os navios pôdres tambem estavam no seguro, e segundo avaliações anteriores, de quando elles eram novos. Preparado assim o negocio, o navio fazia-se ao mar, e era realmente necessaria uma grande fortuna, para não ir ao fundo, logo que o mar se encrespasse mais do que o ordinario.

« O naufragio era exactamente o que os especuladores desejavam; porque iam reclamar das companhias de seguro o pagamento dos respectivos valores, muito superior á realidade das perdas. E a esta ladrocinha infame se sacrificavam as tripulações! D'aqui, a quantidade verdadeiramente extraordinaria de naufragios, succedidos nos ultimos annos.

« Logo que a especulação foi conhecida, organisou-se uma commissão incumbida de vigiar a sordida exploração, de reunir documentos, apurar factos, e promover providencias.

« Plimpoll foi um dos individuos, que com mais ardor se deu a esta obra; e no parlamento, durante tres annos, esforçou-se por trazer á discussão um projecto de lei, que po-

zesse cobro á torpeza. Mas sempre em balde, porque parece que a especulação tinha protectores engratados, como entre nós succede para outras especulações immoralissimas.

« Da recusa do govêrno sahio o incidente que relatámos, e que fez do deputado Plimsoll o heroe da opinião publica em Inglaterra ».

Os vinte e tres.

São vinte e tres os colligados opposicionistas, que n'esta cidade e concelho tem tomado a direcção ostensiva dos trabalhos electoraes em favor do exm.^o conde de Britiandos, e contra o exm.^o Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

Eis-aqui os nomes d'estes cavalheiros colligados, conforme as *allocuções* frequentes espalhadas com profusão na cidade e no concelho — *allocuções*, que são olhadas como prova do mau estado da causa que elles pleiteam, e da sua *derrota eleitoral* no nosso « círculo malfadado ».

Antonio Brandão Pereira. — Antonio Esteves de Cerqueira Amorim Barbosa. — Antonio José Pimenta Gonçalves Junior. — Antonio Lopes de Figueiredo. — Antonio Maria Pinheiro Ferro. — Bento Miguel Leite Pereira. — Boaventura José da Costa. — Conde de Britiandos. — Fernando Castiço. — Francisco de Campos d'Azevedo Soares. — Gonçalo Antão de Macedo Sá e Abreu. — José Alves de Moura. — José Borges Pacheco Pereira. — José Brandão Pereira. — José Joaquim Gomes d'Aranjo Alvares. — José Jorge Soares Russel. — João Carlos Pereira Lobato. — José Joaquim Soares Russel. — João Antonio da Silva Pereira. — Manuel Joaquim Penha Fortuna. — Visconde de S. Lazaro. — Visconde de Montariol. — Visconde de Pindella.

Nas ultimas *allocuções* d'estes cavalheiros colligados, não apparece o nome do exm.^o conde de Britiandos — o que não é de bom augurio para a candidatura anti-governamental.

Mappa Chorographico do Districto do Porto.

Temos presente o mappa chorographico acabado de publicar com este titulo, e editado pela Livraria Internacional de Chardron, com depositos selectos de livros no Porto e Braga.

Coordenou este trabalho pessoa competentissima, dedicando-o ao conselheiro governador civil do Porto Dr. Bento de Freitas Soares.

Dizendo-se que fôra Augusto Kopke Severino de Sousa este coordenador chorographico, diz-se quanto pôde dizer-se em elogio do trabalho.

O papel e a gravura do mappa são excellentes, como todos os trabalhos de Dufrenoy em Paris, onde a Livraria Chardron mandára editar esta sua nova publicação.

As dimensões do mappa são folgas; e a eschala, de 1 por 100000.

Foi feliz esta lembrança da Livraria Internacional — casa livreira, a que as nossas lettras patrias devem serviços valiosos, e tanto mais dignos de gratidão e reconhecimento, quanto são ininterruptos e persistentes, variados e illustradores ».

Violencias.

Não nos consta de pressão ou violencia alguma — conforme as informações que temos, tanto da cidade, como de fóra d'ella — praticadas na lucta eleitoral que se está pleiteando aqui.

As unicas pressões e violencias, de que os informadores nos dão conhecimento, são as que estão fazendo no povo os padres fanaticos das *succursaes miguelistas* das aldeas — amedrontando os votantes com penas de excommunhão sem remedio, no caso de darem o seu voto ao candidato do govêrno.

Com estas mesmas ameaças — exasperadas a todo o transe no domingo de manhan nos adros das egrejas, e nos caminhos para ellas — é que nos dizem agora mesmo, ao mandar estas linhas para o prelo, que os mesmos padres fanaticos das *succursaes miguelistas* querem fazer das suas.

Serão ainda n'esse dia, conforme nos affirmam pessoas de seriedade, coadjuvados por outros *catholicões* vindos então do Porto para esse fim, e que até nos aros das assembleas se arrojarão a prégar ao povo contra o govêrno — chamando o mesmo povo á rebelião se tanto fôr necessario.

Cumpra ás auctoridades por isso — em nome da sanctidade da ordem, e em homenagem á lei — tomar todas as *prevenções* que o assumpto reclama, e não deixar sem castigo *energico e prompto* os abusadores da liberdade, e ultrajadores do progresso.

Patrulhas.

A fim da colligação contra o govêrno aqui na cidade — composta de *historicos* e *miguelistas*, e de *padres fanaticos* — não poder queixar-se infundadamente de falta de segurança pessoal; mandou o exm.^o governador civil patrulhar a cidade de noite por cavallaria, tomando alem disso todas as mais providencias attinentes a este fim — embora nem a ordem, nem a tranquillidade, tenham sido aqui perturbadas.

O Jornal do Minho.

Ainda bem, que nos aggredu *verrioso*, sem provocação nossa para o seu desenfreamento.

No seu estado de desorientação, podia ser ainda menos castiço na phrase, e mostrar ainda mais ferro.

Não desmentiu ao menos que o *estilo é o homem*, conforme o aserto judicioso de Buffon — escriptor consciencioso dos *costumes e uanhas dos animaes*.

Corpo de Policia.

Ha muito que esta cidade de Braga devia ter um corpo de policia, para garantia da segurança individual dos bracarenses, e protecção dos direitos de cada um d'elles.

N'uma povoação como esta rainha do Este — a 3.^a cidade do paiz a todos os respeito — é indispensavel a existencia d'um corpo de vigilancia, para refreamento prompto d'excessos, e desaggravo immediato d'opprimidos.

Com um corpo de policia n'esta capital do Minho, não andarão os cidadãos pacificos — nem de dia, nem de noite — expostos ás aggressões dos desordeiros, aos desaguisados dos provocadores, aos destempêros dos ébrios, e ás injurias dos desbragados.

Estamos informados da solicitude do exm.^o governador n'este sentido.

O exm.^o visconde de Margaride — a quem por vezes temos censurado e louvado n'esta folha, conforme os dictames da nossa independencia jornalística — merece-nos hoje n'esta parte os nossos respeito cordiaes.

Fazemos votos pela realisação prompta d'esta medida policial d'elevado alcance para Braga, a fim de não folgarem a sombra da impunidade os abusos dos imprudentes de toda a especie.

Da impunidade d'estes abusos, é que derivam em regra os excessos frequentes da malvadez, da arrogancia, e do desbragamento.

DIARIO HISTORICO.

Mez de Julho.

Dia 21. — Fallecimento n'este dia, em 1575, do illustrado geometra italiano Maurolyco, nascido em Messina em 16 de Setembro de 1494.

— Extinção da Companhia de Jesus pelo Papa Clemente XIV, em 1773 n'este dia, « como Ordem incompativel com a tranquillidade publica ». — Den o nosso govêrno o beneplacito regio á Bulla do Pontifice em 9 do Setembro immediato. — A expulsão dos Jesuitas, dos territorios do nosso paiz, tinha tido logar em 3 de Setembro de 1759; e da Hispanha, em 27 de Fevereiro de 1767.

Dia 22. — Auto de fé em Madrid na Hispanha, em 1624 n'este dia — ordenado pelo tribunal d'execranda memoria, a que os fanaticos deram o nome de Sancto Officio, em vilpêndio da religião e da humanidade. — Foram então queimados os sacramentarios Bento Ferrer e Reinaldo de Peralta.

— Tomada da fortaleza de Gibráltar na Hispanha pelos inglezes, em 1704 n'este dia — asenhoreando-se d'ella astucioso Sir George Rook. — Tem-se conservado desde então atégora em potêr de Inglaterra.

Dia 23. — Publicação n'este dia, em 1588, do primeiro jornal da Inglaterra, com o titulo *English Mercurie*. — Acha-se este jornal no Museu Britanico, sem conhecer-se numero anterior d'outro jornal do paiz.

— Combate d'Almada em frente de Lisboa, em 1833 n'este dia — travado entre as forças liberaes e as hordas miguelistas de Telles Jordão — um dos corypheus mais detestaveis do tyranno usurpador D. Miguel I. — Com a morte cruel que teve, pagou este caudilho miguelista — por castigo manifesto da Providencia — uma parte dos crimes e delictos d'execranda memoria, que perpetrára contra os liberaes inermes.

Dia 24. — Entrada do nosso Affonso d'Albuquerque pela primeira vez, em 1511 n'este dia, na cidade de Malaca na Asia, na India Transgangetica.

— Entrada das forças liberaes em Lisboa, em 1833 n'este dia — procedentes da esquerda do Tejo. — N'este dia de madrugada, tinham retirado da capital as forças miguelistas, embora superiores aos bravos da expedição liberal.

Dia 25. — Nascimento em Guimarães n'este dia, em 1109, do nosso primeiro rei D. Affonso Henriques — segundo se acha expresso no *Livro da Noa* do extincto convento de Sancta Cruz de Coimbra. — Foi baptisado na pia recolhida na igreja da Collegiada da Oliveira, onde os amadores d'antiquidades a estão reverenciando a cada momento.

— Tomada da fortaleza d'Humaitá — no Paraguay na America — pelos brazileiros e seus alliados, em 1868 n'este dia.

Dia 26. — Tomada de Trípoli na Africa, em 1510 n'este dia — cobrindo-se de gloria o conde Pedro Navarro á frente de 14:000 homens.

— Estatuição entre nós n'este dia, em 1843, d'impostos especiaes para construcção d'estradas.

Dia 27. — Fallecimento em Valencia na Hispanha, em 1276 n'este dia, de D. Jayme o Conquistador.

— Sortida e reconhecimento de Grijó pelas forças liberaes do tenente coronel Schwalback, em 1832 n'este dia, contra as forças avançadas do general Póvoas, « comandante em chefe do exercito miguelista do sul do Porto ».

Dia 28. — Prisão n'este dia, em 1641, do arcebispo de Braga D. Sebastião de Matos de Noronha, conspirador com alguns fidalgos para o assassinio d'elrei D. João IV — prêzos tambem como este diocesano quasi á mesma hora. — Era hispanhol este arcebispo; e tomou posse da prelazia bracarense em 5 de Setembro de 1636, fa-

zendo a sua entrada solemne em Braga em 9 do Novembro immediato.

— Chegada do Duque de Bragança D. Pedro IV a Lisboa, em 1833 n'este dia — sendo então acolhido na capital com entusiasmo effervescente, como libertador do paiz das garras do absolutismo miguelista.

Dia 29. — Regresso de Vasco da Gama a Lisboa, em 1499 n'este dia, depois de 2 annos e 21 dias d'ausencia — empregados na descoberta gloriosa da India — trazendo consigo 55 dos 170 companheiros de viagem.

— Convite do nosso govêrno, em 1833 n'este dia, endereçado ao Nuncio Pontificio Justiniani, para este cardial sahir de Portugal — como diplomata attentatorio da nossa restauração liberal.

Dia 30. — Aparecimento n'este dia, em 1540, de 2000 turcos em frente de Gibráltar na Hispanha, commandados por Ali Hamet, ás ordens do Agá e Bey de Túnis. — Levaram consigo uma preza importantissima, com muitos christãos captivos.

— Abolição immediata dos nossos morgados com rendimento inferior a 400 mil reis por anno, em 1860 n'este dia — e abolição mediata de todos os mais, com algumas excepções.

Dia 31. — Fallecimento n'este dia, em 1556, do famigerado jesuita Ignacio de Loyola, fundador da Ordem da Companhia — associação religiosa entrada em nosso paiz em 30 de Maio de 1540.

— Juramento da Carta Constitucional da Monarchia, em 1826 n'este dia. — Outorgou-a ao nosso paiz D. Pedro IV, o Godofredo da Liberdade entre nós, em 29 do Abril anterior.

EXTERIOR.

Continuam desfavoraveis aos carlistas as noticias do theatro da guerra na Hispanha.

As apresentações das forças do pretendente succedem-se umas ás outras, ora em maior numero, ora em menor.

Os generaes do govêrno d'Affonso XII não dão descanso aos caudilhos das hordas de Carlos VII.

— No imperio allemão, perdem terreno todos os dias os exaggeratistas do Vaticano, acobertados de traz do Pontifice Pio IX. — Augmenta diariamente o numero dos prelados, que declaram submeter-se ás leis do estado, e fazel-as cumprir e respeitar nas suas dioceses.

EXPEDIENTE.

Se a nossa folha deixar de ser entregue nos dias competentes, roga-se o obsequio da participação d'essa falta d'entrega, para se providenciar opportunamente.

NOTICIARIO

Nos dias 14 e 15 d'Agosto, festejar-se-ha com pompa a Imagem do Senhor das Ancias, venerado na rua d'Infias. — Na vespera, haverá illuminação, fogo do ar e do chão, e musica — assim como tambem um bazar de prendas.

No domingo 15, festejar-se-ha com pompa, na igreja da Senhora Branca, a Imagem d'esta invocação. — Haverá exposição, com sermão de tarde, e Ladainha no fim.

Na capella da Senhora da Abbadia no largo do Barão de S. Martinho, e na capella da Senhora da Gloria em frente da igreja da Misericordia, festejar-se-ha tambem no mesmo dia a Imagem da primeira invocação, havendo procissão em volta da cathedral, sahida d'esta ultima capella.

Festejar-se-ha tambem no mesmo dia, na capella de S. Miguel o Anjo, a Sagrada Veronica do Redemptor. — Haverá na vespera bazar de prendas.

ANNUNCIOS.

EDITAL.

As Juntas de Repartidores do Concelho de Braga.

Fazem saber que as matrizes das contribuições industrial, de renda de casas, e sumptuaria do anno de 1874, estarão em reclamação por espaço de 10 dias, que teem de principiar em 14 e findar em 24 do corrente mez: por isso todos os contribuintes as poderão examinar nos indicados dias desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde na repartição de fazenda do concelho, e requererem o que tiverem por conveniente a bem de sua justiça.

Os requerimentos serão recebidos na dita repartição dentro do referido prazo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e nenhum possa allegar ignorancia, se affixou o presente e identicos nos logares publicos das freguezias do concelho, alem de ser publicado nos jornaes da terra.

Repartição de Fazenda do concelho de Braga, 3 d'Agosto de 1875 — E eu Antonio da Costa Moraes, Escrivão de fazenda o subscrevi.

O Presidente,

Gaspar de Sá Sotto-maior Pizarro. (14)

Arrematação.

A requerimento de José Joaquim d'Almeida, viuvo, d'esta cidade, e pelo cartorio d'Antonio Carlos d'Araujo Motta, á face do inventario por fallecimento de sua mulher se tem de hastear em praça voluntaria, e entregar se o preço couvier, no dia 8 do proximo Agosto, pelas 9 horas da manhã, no tribunal da justiça, as quintas do Paço, e de Sandarão, sitas na freguezia de Semelhe, proximo d'esta cidade, com vista para a cidade, e estação da linha ferrea, e d'estas para aquellas, a primeira descripta debaixo da verba n.º 332 no valor liquido de 8:322\$600 rs., e a segunda descripta debaixo das verbas n.ºs 319 a 329 inclusivè e 331 no valor liquido de 6:672\$405 rs., e ambas já no lance de 12:500\$000 rs. juntas, mas que se arrematarão juntas ou separadamente como mais convenha ao inventariante, e tudo na forma de seu requerimento. (10)

Guia historico do BUSSACO, com gravuras, por Augusto Mendes Simões de Castro, escriptor muito conhecido.

Acha-se no prelo esta obra, e expor-se-ha brevemente á venda.

REVISTA OCCIDENTAL.

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

DOIS VOLUMES, PELO MENOS, DE 128 PAGINAS CADA MEZ

Condições da assignatura

Portugal		Brazil	
3 Mezes.....	2\$200 réis fortes.	3 Mezes.....	5\$000 réis francos
Anno.....	8\$000 » »	Anno.....	18\$000 » »
Nas terras onde não ha agente accresce o porte do correio.			
Madrid		Provincias	
Mez.....	16 Reales.	Mez.....	20 Reales.
Trimestre.....	44 »	Trimestre.....	55 »
Anno.....	160 »	Anno.....	160 »

As assignaturas são pagas adiantadas.

Assigna-se :

Em Portugal

Nas principaes livrarias de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Guimarães, Vizeu, Lamego, Santarem, Mertola, etc.

Agente no Porto — Magalhães & Moniz.

No Brazil

Nas principaes livrarias do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará, Maranhão, Ceará, etc.

Agentes no Rio de Janeiro — Sombaerts & F.º

Em Hispanha

Nas principaes livrarias de Madrid, Barcelona, Sevilha, Valencia, Malaga, Saragoça, Cadiz, Corunha, etc.

Agente em — Madrid Ricardo Sterling, Infantas, 23.

MANUAL D'ARBORICULTURA

Tractado theoretico e practico da cultura e exploração das arvores fructiferas: por Alexandre de Sousa Figueiro, professor d'agricultura e agronomo do Districto de Faro.

Um volume em 8.º de mais de 400 paginas, com 100 gravuras intercaladas no texto, dividido em cinco cadernetas a 300 reis.

ERNESTO CHARDRON — EDITOR.

Summario das Materias :

INTRODUÇÃO, ESTUDOS PRELIMINARES.

- 1.—Anatomia das plantas: orgãos de conservação e de reprodução; raizes, caule, folhas, gemmas, olhos, botões, flores, fructos e sementes.
- 2.—Physiologia das plantas: feundação, germinação, nutrição, crescimento, fructificação, reprodução e duração das plantas.
- 3.—Agentes naturaes da vegetação: a terra, a agua, o ar, a luz e o calor.
- 4.—Multiplicação das plantas, sementeiras, estacas, mergulhias, enxertos, alfobres e viveiros.
- 5.—Plantação das arvores, escolha e preparação do terreno, correctivos, adubos e regas.
- 6.—Formação das arvores: tronco, ramos, ramusculos, ramos foliares, fructiferos, bastardos e ladrões.
- 7.—Podas: principios fundamentaes: podas de formação, de limpeza, de fructificação, decotes, decepagens e rolagens, poda das raizes, podas vivas, cegagens, espoldras, expontas, entalhes, incisões, empas e torsões.

8.—Enxertias: principios fundamentaes, garfos, coroas, borbulhas, encostos, enxertos, estacas, herbaceos, de raiz e outras condições de bom exito, resguardos.

9.—Armação das arvores, copa alta, mediana e baixa, pyramides, palmetas, leques, vasos, cordões, latadas e parreiras.

10.—Restauroação das arvores velhas ou mal tractadas, enfermidades, inimigos animaes e vegetaes, aperfeiçoamento das castas, selecção, e hybridação.

11.—Estabelecimento de pomares e vergeis, plantações em linhas e bordaduras, plantação á beira das estradas.

12.—Abrigos, estufas, sebes e cercas.

13.—Cultura da vinha: para vinho, para fructo, em linhas, cordões, parreiras, latadas e d'enforcado. Uvas para vinho e para meza, apreciação das castas mais notaveis, doencas e tractamento.

14.—A oliveira, variedades, para azeite, para fructo, cultura e tractamento.

15.—Larangeira, limoeiro, tangerineira, variedades, cultura e tractamento, enfermidades e inimigos.

16.—Macieira, pereira, marmeleiro, variedades, etc.

17.—Figueira, variedades, cultura.

18.—Amendoeira, pecegueiro, ameixeira, cerejeira, aveleira, variedades, cultura.

19.—Nogueira, castanheiro, azinheiro, soveiro, alfarrobeira.

20.—Amoreira.

21.—Plantas fructiferas herbaceas, melão, melancia, morangueiro.

22.—Colheita, guarda e transporte dos fructos.

23.—Conservação dos fructos em fresco e em secco, acondicionamento dos fructos para embarque.

24.—Commercio de fructos, considerações economicas, custo e rendimento das principaes culturas fructiferas.

LIVRARIA CHARDRON:

PORTO E BRAGA.

O criterio, philosophia practica por D. Jayme Balmes, versão de João Vieira: Porto, 1875, 1 vol. 8.º gr. Preço. . . . 600 rs.

Livros Raros e Curiosos.

Na livraria de Manuel Gonçalves, na rua das Aguas em Braga, acham-se á venda os seguintes livros raros e curiosos:

Histoire de l'origine et des premiers progrès de l'imprimerie, Haye, 1740, 4.º — Esta obra estimada, de Próspero Marchand, cotada nos mercados estrangeiros de livros em 20 francos no minimo, dá-se por 2\$500 rs. — E' um bom exemplar, com uma bella portada em gravura de cobre.

Viriato Tragico, poema heroico. Obra posthuma de Braz Garcia Mascarenhas, Coimbra, 1669, 4.º — com a Vida do Auctor no principio. — E' um exemplar fatigado, dando-se em virtude d'isso por 800 rs.

Discurso de las partes y calidades que forman un buen secretario, con una recopilacion de cartas para su exercicio. Por Juan Fernandes Abarca, contador de la artilleria de el reyno de Portugal. Lisboa, 1618, 4.º — E' um bom exemplar esta edição de Pedro Craesbeeck: dá-se por 600 rs.

Histoire des langues romanes et de leur littérature, depuis son origine jusqu' au XIV siècle. Par Bruce-Whyte: Paris, 1841, 3 vol. 4.º gr. — Dá-se esta obra rara e curiosa — exausta no mercado de livros, e cotada ha annos em 25 francos — por 3\$500 rs.

Compilação das Ordens do dia do Quartel general do Exercito portuguez, na epocha memoravel da invasão franceza, Lisboa — 1809, 1810, 1811, e 1812 — 4 vol. 8.º, com tabellas. — Dá-se por 500 rs. esta obra, curiosa pelos factos que assignala, e pela redacção do ajudante-general Mozinho.

Letras apostolicas em fôrma de Breve, expedido pelo Papa Benedicto XIV, para confirmação dos Estatutos do Seminario de Coimbra — com os mesmos Estatutos. Roma, 1748, 4.º. — Dá-se por 500 rs. este opusculo raro e estimado.

Compendio da doutrina christan, por Fr. Luiz da Granada, com os Sermões: Coimbra, 1789, 4.º, com uma esmerada Addicção d'erratas — o que faz valiosa esta edição. — Dá-se por 800 rs.

Na mesma livraria estão á venda muitos livros curiosos, e alguns folhetos raros, alguns d'elles da epocha seiscentista. — Do seculo passado, ha alguns folhetos de Montarroiõ bem conservados. — Ha sermonarios seiscentistas, e alguns do seculo passado.

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende papeis pintados para guarnecer sallas, lindissimos gostos, a principiar em 80 reis a peça.

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende olio, tintas e vernizes para pinturas de casas, tudo de boa qualidade, e preços muito resumidos.

MOURA

BRAGA

RUA DE S. MARCOS, N.º 5.

Vende cimento romano para vedar aguas, gesso para estuques de casas, tudo de primeira qualidade. (4)